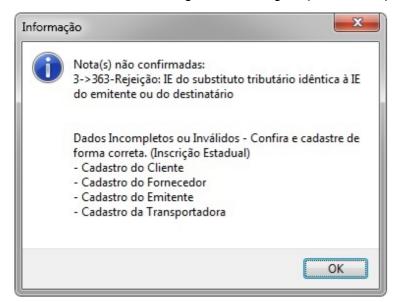
Rejeição 363: IE do Substituto Tributário idêntica à IE do emitente ou do destinatário ou Rejeição 211: IE do Substituto Inválida ou Informada IE do substituto tributário em operação que não é interestadual

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao emitir a NFe uma das seguintes mensagens poderá ser apresentada:



Ou

Rejeição: "211 - IE do Substituto Inválida."

Ou mesmo

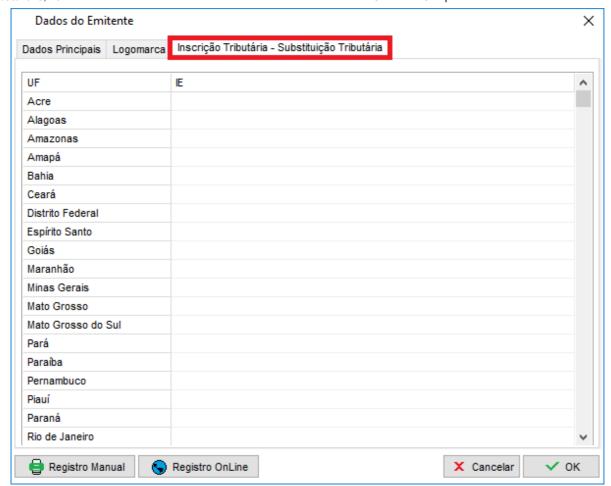
Informada IE do substituto tributário em operação que não é interestadual

Causa

Situação ocorre quando a Inscrição Estadual do Substituto Tributário ou do Destinatário está igual à Inscrição Estadual do Cadastro do Emitente.

Como Resolver

Acesse o menu Configurações > Emitente e clique na guia Inscrição Tributária - Substituição Tributária.



Obs: Este cadastro deve ser preenchido somente pelos contribuintes que pagam o ICMS pelo regime de substituição tributária na condição de contribuintes substitutos em operações interestaduais.

Preencha a Inscrição de Substituto Tributário correspondente ao Estado e caso não possuir, apague a informação.

Persistindo a situação, verifique a Inscrição Estadual no cadastro do Cliente da nota. Não poderá ser igual à IE do Emitente.

Restando dúvidas, consulte sua Contabilidade ou verifique diretamente com a SEFAZ de seu estado.

Palavras-Chave: Rejeiçao IE do substituto tributário idêntica à IE do emitenInformada IE do substituto tributário em operação que não é interestadualte ou do destinatário